

DECRETO Nº 29.510

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SGAA Nº 01/2020, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 29.501, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O item 2 (2.1) da Instrução Normativa SGAA nº 01/2020, instituída pelo Decreto nº 29.501, de 01/06/2020, fica alterado, passando vigorar conforme a seguir:

"2. Abrangência

2.1 *Abrange os setores da Secretaria Municipal de Administração do Município de Cachoeiro de Itapemirim."*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6083 de 05/06/20

